



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Suspensão .....	4
Comunicados .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atas .....	5
Decreto Legislativo .....	7

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4869-2022-- fls.1

**L E I N.º 4869/2022**  
**=DE 30 DE JUNHO DE 2022=**

**“INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 013/2022, do Legislativo, de autoria do Vereador Rogerio Lima Conga, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário oficial do Município de Jardinópolis, a “Semana Municipal de Educação no Trânsito”, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 19 e 25 de setembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Trânsito, instituída pelo art. 1º desta lei, que englobará atividades previstas na Semana Nacional do Trânsito, orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

- I- Melhorar as condições no trânsito do Município de Jardinópolis e no Distrito de Jurucê através de atividades de orientação e conscientização da população;
- II- Realização de simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade de segurança, ética e cidadania no trânsito;
- III- Conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
- IV- Estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidentes de trânsito;
- V- Orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre a sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
- VI- Campanhas e orientações de primeiros socorros em casos de acidentes;
- VII- Orientação da comunidade escolar, palestras, jogos, gincanas, sinalização de trânsito, circulação de veículo e movimentação de pedestres e ciclistas; e,
- VIII- Eventos e ações com a comunidades.

**Art. 3º** Para viabilizar o disposto na presente lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas, comércio, DETRAN e desenvolver atividades como a minicidade de trânsito, mesmo que seja itinerante.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4869-2022-- fls.2

**Art. 4º** A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de junho de 2022.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579978  
01

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2022.06.30 13:44:08 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2022.06.30 11:34:23 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Licitações e Contratos

### Suspensão

#### **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** **Departamento de Licitações** **Suspensão**

Processo 126/2022 Pregão Eletrônico 55/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, fornecimento de toda a mão- de obra para o preparo da alimentação na cozinha piloto, creches e berçários, e transporte dos serviços ora contratados nas unidades educacionais, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de alimentação nas unidades educacionais do município A Prefeitura comunica que fica suspenso até ulterior decisão de acordo com a determinação do TCE o Pregão supra, conforme TC-014565.989.22-5. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

### Comunicados

#### **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** **Departamento de Licitações** **Rescisão**

Processo 95/2020 Tomada de Preços 02/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra para construção das Praças Margarida Apolinário de Lima (bairro Vila Olímpica) e Ivo Gomes (bairro Jardim Itamaracá). A Prefeitura comunica que fica rescindido amigavelmente o contrato com a empresa AMON CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA EPP. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2934.

#### **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** **Departamento de Licitações** **Notificação**

Processo 04/2022 Pregão Eletrônico 02/2022 Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. A Prefeitura comunica que a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, fica notificada, para que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue a entrega dos medicamentos ob pena de aplicação das sanções previstas em Lei. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

### Aviso de Licitação

#### **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** **Departamento de Licitações** **Abertura de Licitação**

Processo 129/2022 Tomada de Preços 03/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil,

com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra para construção das Praças Margarida Apolinário de Lima (bairro Vila Olímpica) e Ivo Gomes (bairro Jardim Itamaracá). Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 19.07.2022 às 08:30 horas. Credenciamento e abertura para o mesmo dia às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

### Homologação / Adjudicação

#### **Prefeitura Municipal de Jardinópolis** **Departamento de Licitações** **Julgamento**

Processo 99/2022 Pregão Eletrônico 39/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto aos seguintes serviços de saúde do município de Jardinópolis/SP: Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Ambulatório de Vigilância Epidemiológica, Ambulatório de Saúde Mental e Unidades da Rede de Atenção Básica. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: ACTYMED GESTAO EM SAUDE LTDA, itens: 2 a 4 e 7 a 9, AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, itens: 1 e 6. O item 5 fracassou.

Processo 112/2022 Pregão Eletrônico 43/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição cesta básicas e kits alimentação. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, lote: 1.

Processo 115/2022 Pregão Eletrônico 46/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e legumes. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: O CAMINHO RP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA, itens: 47 a 49, 56 a 60, SABIA E ROCHA LTDA, itens: 5, 7, 8, 18, 20, 23, 26, 27 e 35. O item 1 fracassou e os itens 2 a 4, 6, 9 a 17, 19, 21, 22, 24, 25, 28 a 34, 36 a 46, 50 a 55, 61 a 65 deram deserto.

Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atas



TERRA DA MANGA

# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Jardimópolis, no Salão de Reuniões e com transmissão ao vivo pela internet, com início às 19:10 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2022. Estavam presentes à Audiência: o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Fernando Antonio Teixeira Covas; o Presidente Cleber Tomaz de Camargos e os Vereadores Caio Eduardo Jardim Antonio, Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú, Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul e Luiz Gustavo de Sousa; o Jurídico da Câmara Municipal Dr. José Paulo Ribeiro, o Chefe Geral da Câmara Municipal Mateus Delfante Galanti e a Assessora de Imprensa do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Letícia Pane Orioli; bem como, alguns munícipes; além de alguns munícipes que participaram de forma virtual através do chat. Tomando a palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Secretário. Com a palavra, o Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas apresentou alguns dados do Relatório de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2022: “Boa noite a todos, esta é a audiência referente ao primeiro quadrimestre de 2022 da Gestão Fiscal do Poder Executivo; o período que engloba esta audiência é de janeiro à abril, 1º quadrimestre. Eu, geralmente, inicio fornecendo os números do orçamento que foi aprovado no final do exercício de 2021 para 2022; esses números são números isolados, somente da Prefeitura, ele não contempla a Câmara Municipal; entretanto, o valor da Câmara para 2022 é R\$ 4.484.000,00. O orçamento previsto foi de R\$ 174.302.000,00, inicial; ele já foi corrigido, nesses quatro meses, em R\$ 10.914.489,22 passando para R\$ 185.216.489,22. Como é efetuada esta correção? Em créditos suplementares, créditos especiais ou extraordinários. Extraordinários, não houve nenhum crédito nesses quatro meses; suplementares, por excesso de arrecadação, R\$ 294.860,59; créditos especiais, por excesso de arrecadação, R\$ 588.122,12; créditos suplementares, por superávit financeiro, R\$ 2.761.000,34; créditos especiais, por superávit financeiro, R\$ 7.270.506,17. Somando, entre créditos por superávit financeiro, R\$ 10.031.506,51; então, uma alteração de 6.26 % entre o orçamento inicial e o que se encerrou em 30/04. (esclareceu algumas dúvidas...) Os créditos suplementares, com anulações de dotações, que foram R\$ 6.213.000,00; esse tipo de crédito suplementar não altera o orçamento, ele debita numa unidade e é creditado na outra no mesmo valor; então, o efeito dele é zero. As despesas fixadas, dentro do orçamento, para o exercício R\$ 174.302.000,00; as despesas empenhadas, até 30/04, R\$ 86.409.484,89; liquidadas R\$ 46.694.546,51; e pagas R\$ 38.236.936,96. (fez alguns esclarecimentos ...) Eu fiz uma participação das maiores Secretarias: Educação, nesses quatro primeiros meses, já liquidou (assumiu obrigações) de R\$ 18.416.666,00; a Saúde R\$ 12.229.023,00; a Administração de R\$ 6.140.379,00; Obras, que se divide em Urbanismo e Saneamento, R\$ 4.673.874,00; Assistência Social R\$ 2.031.761,00; Gestão Ambiental R\$ 493.579,00; Cultura R\$ 246.441,00; e Esportes R\$ 369.049,00. Nesses quatro primeiros meses, também ainda houve o empenhamento de despesas com o COIVD R\$ 890.829,46. A receita prevista, do orçamento geral para o ano, R\$ 178.786.000,00; a receita corrente, ela é de R\$ 197.706.000,00; (esclareceu algumas dúvidas...) a receita de capital é R\$ 68.000,00; e a contribuição do Município com o FUNDEB (que nós chamamos de deduções da receita corrente) é de R\$ 18.988.000,00. Deste valor de orçamento, a receita que já se realizou, em quatro meses, soma R\$ 70.092.476,00; a receita corrente R\$ 77.102.745,00; a receita de capital R\$ 720.000,00; e nós já contribuimos com o FUNDEB em R\$ 7.730.269,00. (esclareceu algumas dúvidas...) Na sequência, a receita corrente líquida R\$ 189.443.366,00; essa receita, ela é a base de cálculo para cálculo da despesa de pessoal; o limite prudencial é de 51,3 % do valor desta receita; ela é composta pela soma da receita do mês mais as dos 11 meses anteriores; a despesa com pessoal, dos últimos 12 meses, ela é de R\$ 84.787.175 ou 44,7 % sobre a receita corrente líquida. (esclareceu algumas dúvidas...) Arrecadação da CIP foi R\$ 539.657,00, gerando uma média mensal de R\$ 134.914,00 nos quatro meses. Arrecadação da Água; a Água, ela tem uma previsão de R\$ 6.666.000,00 e arrecadou, até o momento, R\$ 2.022.085,00; Esgoto, previsão R\$ 3.334.000,00 e arrecadou R\$ 1.011.034,00; a dívida ativa da Água e Esgoto é R\$ 1.399.000,00 e arrecadou R\$ 302.894,00; totalizando R\$ 3.336.000,13, numa média mensal de R\$ 278.001,00. (esclareceu algumas dúvidas...) Os restos a pagar, o saldo em 31 de dezembro, nós tínhamos processado R\$ 855.800,00 e o não processado R\$ 2.483.065,00; nós tivemos inscritos R\$ 5.368.000,00 processados e não processados R\$ 10.462.000,00. Restos processados são todos os restos cuja a obrigação a pagar foram assumidas já em 31/12; então, obrigatoriamente, a partir do dia primeiro de janeiro, eles devem ser pagos. Os restos não processados são empenhos que ficaram com saldos; porém, ainda não existe nota fiscal cobrando a obrigação a pagar; então, ele pode ser realizado ou não, depende da Secretaria... Então, quando eu falo restos pagos no quadrimestre, processados R\$ 5.359.000,00 e havia passado, em 31/12, R\$ 5.368.000,00; então, faltou R\$ 9.000,00 para se pagar, dentro do quadrimestre, todo o resto processado. O não processado, passou R\$ 10.462.000,00 e foram pagos R\$ 5.808.000,00; a diferença ainda está em aberto, ele pode ser anulado ou pago dependendo de cada Secretaria... Cancelou-se, como não processado, R\$ 3.145.000,00; e, praticamente, os R\$ 8.281,00 do processado é essa diferença que deu no



## Câmara Municipal de Jardimópolis

### Estado de São Paulo

pago; houve já a realização total, então. Nós ficamos com R\$ 856.757,00 processado e R\$ 3.992.590,00 de não processado; esse valor é que pode ser realizado em parte ainda. Com toda essa movimentação de receita e despesas que houveram dentro do exercício, nas contas bancárias ainda existe saldos de R\$ 93.077.000; sendo recursos próprios R\$ 68.340.000,00, Educação R\$ 14.104.000,00, Saúde R\$ 8.679.000,00 e recursos vinculados da Assistência Social R\$ 1.951.000,00... Hoje, a nossa dívida ativa, somando o valor principal do tributo ou da taxa + atualização monetária + juros + multas R\$ 131.609.933,00; desse total, tributária (a que vem de impostos) R\$ 65.245.251,00; da não tributária (inclusive, a água está aí dentro) R\$ 66.364.681,00. (esclareceu algumas dúvidas...) Eu já falei da água, que nós temos 15 milhões; a taxa de licença, que nós conversamos outro dia, R\$ 4.400.000,00; o IPTU (eu estou falando em termos de valor principal, só o tributo), o imposto predial, R\$ 9.978.000,00; são os valores que a gente tem aí em dívida ativa; ISS R\$ 2.750.000,00 (tem bastante). Saldo em estoque de materiais (é um bem que a Prefeitura tem, apesar que ele não é realizável imediatamente; mas, é um ativo, é um bem que a Prefeitura possui) nós temos R\$ 2.514.101,00; inclusive, material de Educação, material de Saúde, material de escritório, em geral. O saldo em imobilizados, bens patrimoniais (também faz parte dos nossos ativos) R\$ 108.379.562,00; dividido em bens móveis R\$ 40.236.000,00 e bens imóveis R\$ 68.143.000,00. O nosso saldo em precatório é R\$ 8.778.248,00, valor principal; no curto prazo R\$ 3.905.847,00 e no longo prazo R\$ 4.872.400,00. E, por último, eu destaquei aqui a despesa de pessoal de vários períodos; inclusive, o que nós estamos analisando. Então, quando vocês citaram também da questão das admissões. Só observando que, de dezembro de 2021 para esses primeiros quatro meses, houve uma diferença entre 1.441 em 1.557 funcionários; eu acho que é professor, foram admitidos 80 a 90 professores, o processo seletivo; é geral, não é só professor, teve professor mas teve outros também. (esclareceu algumas dúvidas...) Então, é isso; a gente determinou aqui o primeiro quadrimestre de 2022, o terceiro, o segundo e o primeiro de 2021 e, sucessivamente, até dezembro de 2013, todas as despesas de pessoal que houveram no período. (esclareceu algumas dúvidas...) Tem alguma pergunta a mais?". Finalmente, após o Secretário apresentar essas informações gerais e os principais números quanto ao Orçamento do 1º Quadrimestre de 2022, nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos agradeceu a presença e deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto, Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente, que vai devidamente assinada pelo Presidente. Jardimópolis, 30 de maio de 2022.

  
DEMILSON ROSSETO  
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

  
Cleber Tomaz de Camargos  
(Cleber Bicicletaria) – Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP



## Decreto Legislativo



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2022 - De 14 de Junho de 2022 -

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP AO SR. JOSÉ ROSA NUNES PESSOA (conhecido por Pelé), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO E AO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.”

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2022 de autoria do Vereador Rogerio Lima Conga; e ela PROMULGA o seguinte:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Jardinópolis-SP ao Senhor JOSÉ ROSA NUNES PESSOA (conhecido por Pelé).

**Art. 2º** A entrega do referido título deverá ser em solenidade oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 14 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MATEUS SIGNORINI**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 14 de junho de 2022. Versão v1.12.0.

## Decreto Legislativo 217-2022\_14-06-22.doc

Documento número #2a92556f-6ea0-4efd-ae1e-c00c486763a7

Hash do documento original (SHA256): 9fb95e05e65592dd841fb97e325b195395087af7cc3e1b07f45e09f7aee30adc

## Assinaturas

✓ **Cleber Tomaz de Camargos**

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 14 jun 2022 às 15:06:54

✓ **Mateus Signorini**

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 14 jun 2022 às 15:08:56

## Log

- 14 jun 2022, 15:01:53 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 2a92556f-6ea0-4efd-ae1e-c00c486763a7. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2022 (15:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 jun 2022, 15:01:54 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 14 jun 2022, 15:01:54 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 14 jun 2022, 15:06:54 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicyclatoria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 177.58.188.20. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jun 2022, 15:08:56 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.200.71.234. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jun 2022, 15:08:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2a92556f-6ea0-4efd-ae1e-c00c486763a7.



2a92556f-6ea0-4efd-ae1e-c00c486763a7

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 14 de junho de 2022. Versão v1.12.0.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2a92556f-6ea0-4efd-ae1e-c00c486763a7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



2a92556f-6ea0-4efd-ae1e-c00c486763a7

Página 2 de 2 do Log

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP